



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola Pirlampo		
EMENTA: Recredencia a Escola Pirlampo, nesta capital, INEP nº 23271485, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0404660/2018	PARECER Nº 0623/2018	APROVADO EM: 01.08.2018

I – RELATÓRIO

Maria Laide Bezerra de Lima, diretora pedagógica da Escola Pirlampo, nesta capital, por meio do processo nº 0404660/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1041, Siqueira, CEP 60.732-260, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 08.719.604/0001-02, com Censo Escolar nº 23271485.

Responde pela direção a professora Maria Laide Bezerra de Lima, com o curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 3575 e a secretária escolar, Maria Francisca Hipólito da Silva, Registro nº 2323.

O corpo docente dessa instituição é composto de 05 professores, sendo 02 professores habilitados, perfazendo um total de 40% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pela Resolução nº 430/2009 CEE cuja validade expirou em 31.12.2010.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, é favorável ao recredenciamento do Escola Pirlampo, nesta capital, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019.

O Parecer da relatora é favorável à solicitação da requerente, com base na informação da Assessora Técnica Shirley Vjeira de Lima e nos dados constantes no SISP.